



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152 (64) 98165-0063  
[conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br](mailto:conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br)

---

**R E S O L U Ç Ã O Nº 055/2025**

O CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 08 de outubro de 2025, na Sala de reunião dos Conselhos, ata de nº 159.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação da substituição do conselheiro Titular, representante da Assistência Cidadã Dona Lourdes de Mello, Alternir Aparecido da Silva, por Nadirce Martins Barbosa da Silva, CPF: 011.206.061-79.

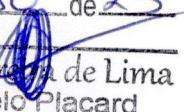
**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 08 de outubro de 2025.

  
**Jamil Aparecido Vieira da Silva**  
= Presidente =

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé, que nesta data  
foi publicado este (a)  
**Resolução OSS**  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 08 de 10 de 25

  
**Jane Aparecida Ferreira de Lima**  
Responsável pelo Placard